



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.75 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LABORAL PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE MOSSORÓ DR. MILTON MARQUES DE MEDEIROS.
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 53.543,50



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 53.543,50

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2024.

PABLO AIRES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a finalidade de adquirir colchões, ar condicionado e equipamentos de ginástica laboral para o Hospital Psiquiátrico de Mossoró Dr. Milton Marques de Medeiros é uma justificável e de extrema importância para melhorar o ambiente de tratamento e o bem-estar dos pacientes atendidos nessa instituição de saúde mental.

A aquisição de colchões de qualidade é crucial para garantir o conforto dos pacientes que passam longos períodos internados no hospital. A saúde mental está intimamente ligada ao conforto físico, e colchões adequados significativamente para a segurança e o tratamento eficaz dos pacientes, proporcionando um ambiente mais acolhedor e propício à recuperação.

A instalação de ar condicionado é fundamental para manter um ambiente com temperatura controlada, criando um espaço mais agradável e propício para o tratamento psiquiátrico. Isso contribui para o conforto térmico dos pacientes e dos profissionais de saúde, promovendo um ambiente mais acolhedor e terapêutico.

Além disso, a aquisição de equipamentos de ginástica laboral é uma medida importante para promover a saúde física e mental dos pacientes. A prática regular de atividades físicas, mesmo em pequena escala, pode ter um impacto positivo na recuperação e no tratamento de transtornos psiquiátricos. Os equipamentos de ginástica laboral podem ser usados em programas de reabilitação, promovendo o bem-estar físico e emocional dos pacientes.

PABLO AIRES

Vereador PV